





# ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR № 079/2025.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de filtros e das laminas são essenciais para garantir o pleno funcionamento e desempenho da motoniveladora FROTA 149. Essas aquisições visam aumentar a performance, segurança e durabilidade do equipamento, a aquisição imediata dos filtros é necessária para evitar danos maiores e prejuízos adicionais.

O conserto é necessário para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, evitando atrasos nas obras e atendimentos, além de prevenir riscos de acidentes ou danos maiores ao patrimônio público. Dessa forma, a realização do reparo é fundamental para assegurar a eficiência das atividades da Secretaria de Obras e o bom uso do veículo público.

#### **SETORES REQUISITANTES** 2.

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

# 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O **PLANEJAMENTO**

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, Lei nº 14.133/2021 com base no artigo 75, § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de servicos de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de pecas.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- SUL TRACTOR LTDA CNPJ Nº 05.023.522/0001-22 cotou a valor de R\$ 4370,00
- RS MÁQUINAS E EMPILHADEIRAS CNPJ nº 54.156.158/0001-84 cotou no valor de R\$ 6320,50
- CASA DAS RETROS CNPJ nº 05.326,757/0001-93 cotou no valor de R\$ 4311,50

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução CASA DAS RETROS CNPJ nº 05.326.757/0001-93 que cotou o valor de R\$ 4311,50 por apresentar menor preço.









### QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO 6.

Os quantitativos foram definidos de acordo com as necessidades da manutenção da frota, levando em consideração as demandas constantes para que o veículo continue trabalhando de forma segura e eficiente:

| Item | Descrição                     | Fornecedor         | CNPJ Nº                | Unid. | Valor<br>unid | Valor<br>Total |
|------|-------------------------------|--------------------|------------------------|-------|---------------|----------------|
| 01   | FILTRO DE AR<br>P532504       | CASA DAS<br>RETROS | 05.326.757/0001-<br>93 | 01    | 170           | 170            |
| 02   | FILTRO DE AR<br>P532503       | CASA DAS<br>RETROS | 05.326.757/0001-<br>93 | 01    | 303           | 303            |
| 03   | FILTRO DE COMBUSTIVEL         | CASA DAS<br>RETROS | 05.326.757/0001-<br>93 | 01    | 92            | 92             |
| 04   | FILTRO AR CONDICIONADO        | CASA DAS<br>RETROS | 05.326.757/0001-<br>93 | 01    | 200           | 200            |
| 05   | FILTRO<br>TRANSMISSÃO         | CASA DAS<br>RETROS | 05.326.757/0001-<br>93 | 01    | 335           | 335            |
| 06   | FILTRO DO OLEO                | CASA DAS<br>RETROS | 05.326.757/0001-<br>93 | 01    | 139           | 139            |
| 07   | FILTRO SIST.<br>ARREFERIMENTO | CASA DAS<br>RETROS | 05.326.757/0001-<br>93 | 01    | 69,50         | 69,50          |
| 08   | LAMINA CURVA<br>13 FUROS      | CASA DAS<br>RETROS | 05.326.757/0001-<br>93 | 02    | 1122,50       | 2245           |
| 09   | PARAFUSO 3/4                  | CASA DAS<br>RETROS | 05.326.757/0001-<br>93 | 26    | 8,50          | 221            |
| 10   | PORCA 3/4                     | CASA DAS<br>RETROS | 05.326.757/0001-<br>93 | 26    | 4,5           | 117            |
| 11   | CORREIA                       | CASA DAS<br>RETROS | 05.326.757/0001-<br>93 | 02    | 210           | 420            |
|      |                               |                    |                        |       | TOTAL         | 4311,50        |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 4311,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E ONZE COM CINQUENTA CENTAVOS).

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 8.

A solução consiste na aquisição de peças para o veículo que é essencial para a manutenção das vias de todo perímetro rural, onde existe grande demanda principalmente nesse momento que está sendo feita a recuperação de estradas, tornando os serviços da secretaria mais eficientes e seguros.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.









#### JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 10.

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

#### **DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS** 11.

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção da frota, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

# PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

#### 13. **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

### 14. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

| Ibirubá/RS,  | 17 de outubro de 2025. |
|--|------------------------|
| <br>Marcio Gilvano Neves<br>Secretário de Obras e Viação | _                      |

ado por 1 pessoa(s): MARCIO NEVES Neves (\*\*\*.016.360-\*\*)

# ASSINATURA ELETRÔNICA

# Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68f2-7e40-a75d-acca-8d31-d62d

| Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <a href="https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68f2-">https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68f2-</a> |
|--|
| 7e40-a75d-acca-8d31-d62d   |

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 17/10/2025 às 14:35:07 Identificador Único: **AJb72yRfQexLfsq9Px9Bz9**